

PROJETO DE LEI N.º 001/2021

Reestrutura o quadro administrativo do poder executivo, alterando a lei n.º 747/2017, criando, desmembrando, extinguindo secretarias municipais e alterando valores nos anexos I e II da mencionada Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da câmara municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Cria a Secretaria de Desenvolvimento Econômico com a seguinte Estrutura

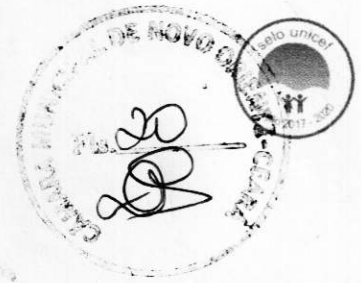
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SIMB.	QUANT.	VENC. BÁSICO	REPRESENT.	VENCIMENTO
Secretário(a)		1			R\$ 6.200,00
Gerente de desenvolvimento econômico	EXE 12	1	R\$ 1.100,00	R\$ 300,00	R\$ 1.400,00
Gerente de empreendedorismo	EXE 12	1	R\$ 1.100,00	R\$ 300,00	R\$ 1.400,00
Assessor técnico	EXE 14	1	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Assessor de gestão	EXE 15	1	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00

Art. 2.º Das finalidades e competências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

I - FINALIDADE:

Implantar ações estratégicas de desenvolvimento econômico autossustentável no município, envolvendo iniciativas de fortalecimento do sistema produtivo formal e

informal, estratégias de atração de novos empreendimentos sustentável para o município observando os segmentos da indústria, comércio e agropecuário.



II - COMPETÊNCIAS

1. Planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades relacionadas com as políticas de fomento à indústria e comércio.
2. Planejar, coordenar, controlar e executar programas atividades de difusão de tecnologia e informações do mercado;
3. Coletar e difundir informações sobre processo de integração econômica municipal e seus impactos sobre a indústria, comércio e serviços no município.

Art. 3.º Abre Crédito Especial na LOA (Lei Orçamentária Anual) 2020 com dotação própria conforme especificado:

13.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

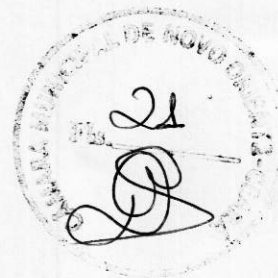
04.122.01027 2.066 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado	
100100000 – Recursos Ordinários _____	R\$ 30.000,00
3.1.90.04.00 – Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	
100100000 – Recursos Ordinários _____	R\$ 125.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	
100100000 – Recursos Ordinários _____	R\$ 25.000,00
3.1.90.14.00 – Diárias	
100100000 – Recursos Ordinários _____	R\$ 5.000,00
3.1.90.30.00 – Material de Consumo	
100100000 – Recursos Ordinários _____	R\$ 30.000,00
3.1.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	
100100000 – Recursos Ordinários _____	R\$ 30.000,00
3.1.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoais jurídica	
100100000 – Recursos Ordinários _____	R\$ 30.000,00
3.1.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	
100100000 – Recursos Ordinários _____	R\$ 50.000,00

TOTAL: R\$ 325.000,0

Art. 4.º Altera os anexos I e II da Lei n.º 747/2017

Art. 5.º O Chefe de Gabinete passa a ter status de agente político.



Art. 6.º A Secretaria de Finanças será incorporada pela Secretaria de Administração, e sua nomenclatura passará para Secretaria de Administração e Finanças, permanecendo com as mesmas prerrogativas da Lei n.º 747/2017.


Art. 7.º A Secretaria de Cultura incorpora a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer e passa a denominar-se Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer.

Art. 8.º A simbologia, quantidade de cargos, vencimento básico e representação estão descritos no Anexo II desta lei.

Art. 9.º Ficam remanejados o acervo documental, patrimonial, endividamento, contratos, servidores e cargos, inclusive os de provimento em comissão, vinculados às estruturas das secretarias anteriores, para as secretarias readequadas pela presente lei.

Art.10.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seguirá, no que couber, as normas da Lei n.º 747/2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, ao dia primeiro de fevereiro do ano de 2021.


JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



**ANEXO I DA LEI 749/2017 ALTERADO PELA LEI _____/2021
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS**

CONTROLADORIA GERAL	SIMB.	QUANT	VENC BÁSICO	REPRES.	VENCIMENTOS
Controlador geral		1			R\$ 6.200,00
Assessor jurídico II	EXE 4.1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.800,00
Ouvidor	EXE 9	1	R\$ 1.100,00	R\$ 700,00	R\$ 1.800,00
Assessor técnico de análise de processos administrativos	EXE 11	2	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Assistente de gestão	EXE 15	2	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SIMB.	QUANT	VENC BÁSICO	REPRES.	VENCIMENTOS
Secretário		1			R\$ 6.200,00
Tesoureiro geral	EXE 3	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.500,00
Coordenador de processos administrativos	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Supervisor de tributos	EXE 7	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Gerente de tributos	EXE 11	1	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Assessor de conservação de patrimônio	EXE 11	1	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Assessor do setor Contábil **	EXE 7	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
COMISSÃO LICITAÇÃO					
Presidente da comissão de compras	EXE 4	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00
Presidente da comissão de licitação E Pregoeiro	EXE 1.1	1	R\$ 1.101,00	R\$ 4.399,00	R\$ 5.500,00
Membro da comissão de licitação	EXE 10	2	R\$ 1.100,00	R\$ 600,00	R\$ 1.700,00
RECURSOS HUMANOS					
Presidente da comissão de sindicância	EXE 4	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00
Membro da comissão de sindicância	EXE 13	2		R\$ 200,00	R\$ 200,00
Coordenador de recursos humanos	EXE 4	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00
Assistente de recursos humanos	EXE 10	2	R\$ 1.100,00	R\$ 600,00	R\$ 1.700,00
ALMOXARIFADO CENTRAL					



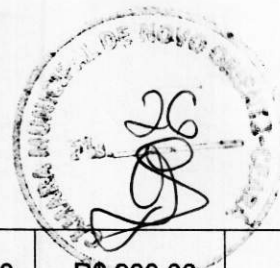
Gerente de almoxarifado e patrimônio	EXE 7	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Assessor de almoxarifado	EXE 15	2	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
CONTROLE DE VEÍCULOS					
Coordenador geral de frota	EXE 3	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.500,00
Coordenador controle combustível	EXE 3	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.500,00
Assessor técnico	EXE 14	2	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Assessor de gestão	EXE 15	2	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
SEC. DESENVOL. RURAL E M. AMBIENTE					
	SIMB.	QUANT	VENC BÁSICO	REPRES.	VENCIMENTOS
Secretário		1			R\$ 6.200,00
Coord. Geral de des. Rural	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Coordenador geral de meio ambiente ***	EXE 6	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.300,00
Assistente de agricultura	EXE 14	1	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Assessor técnico	EXE 14	2	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Assistente de gestão	EXE 15	3	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
SECRETARIA DE GOVERNO					
	SIMB.	QUANT	VENC BÁSICO	REPRES.	VENCIMENTOS
Secretário		1			R\$ 6.200,00
Secretário adjunto	EXE 2	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.000,00
Assessor jurídico I	EXE 1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 6.200,00
Assessor de imprensa	EXE 4	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00
Assessor de relações com a comunidade	EXE 11	3	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Assessor técnico	EXE 14	5	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Assistente de gestão	EXE 15	5	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
GABINETE PREFEITO					
chefe de gabinete (Status de secretário)	EXE 1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 6.200,00
Assessor jurídico II	EXE 4.1	2	R\$ 1.100,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.800,00
Secretário executivo do prefeito	EXE 8	1	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00
DEMUTRAN/GUARDA MUNICIPAL					
	SIMB.	QUANT	VENC BÁSICO	REPRES.	VENCIMENTOS
Diretor Administrativo Financeiro	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Presidente da JARI	EXE 9	1	R\$ 1.100,00	R\$ 700,00	R\$ 1.800,00
Membro da JARI	EXE 14	2	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Gerente operacional	EXE 11	1	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Assistente de Gestão	EXE 15	2	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00



Diretor do DEMUTRAN **	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Diretor da Guarda Civil Municipal *	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Coordenador de Fiscalização e Educação de Trânsito **	EXE 5	2	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Assistente de segurança patrimonial e cidadania	EXE 14	1	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Coordenador da Defesa Civil defesa civil	EXE 14	1	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Assessor técnico	EXE 14	1	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Assistente de gestão	EXE 15	1	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SIMB.	QUANT	VENC BÁSICO	REPRES.	VENCIMENTOS
Secretário		1			R\$ 6.200,00
Diretor de obras e serviços públicos	EXE 5	2	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Diretor de acompanhamento de projetos e convênios	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Diretor de limpeza pública	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Gerente de manutenção de prédios públicos	EXE 9	1	R\$ 1.100,00	R\$ 700,00	R\$ 1.800,00
Assessor técnico infra estrutura	EXE 13	1	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00	R\$ 1.300,00
Assistente de gestão	EXE 15	2	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER	SIMB.	QUANT	VENC BÁSICO	REPRES.	VENCIMENTOS
Secretário(a)		1			R\$ 6.200,00
Gerente de desenvolvimento e promoção cultural	EXE 10	1	R\$ 1.100,00	R\$ 600,00	R\$ 1.700,00
Gerente de políticas de juventude	EXE 10	3	R\$ 1.100,00	R\$ 600,00	R\$ 1.700,00
Agente comunitário de Esporte, Cultura e laser	EXE 15	2	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
Assessor técnico	EXE 14	1	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Assessor de gestão	EXE 15	1	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
SECRETARIA DE SAÚDE	SIMB.	QUANT	VENC BÁSICO	REPRES.	VENCIMENTOS
Secretário(a)		1			R\$ 6.200,00
Diretor geral do Hospital *	EXE 3	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.500,00
Diretor Geral da atenção básica *	EXE 3	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.500,00
Diretor clínico do hospital *	EXE 4	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00



Gerente administrativo do hospital e maternidade Dr. José maria F. Leitão	EXE 6	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.300,00
Coordenador de almoxarifado central da secretaria de saúde	EXE 8	1	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00
Diretor de planejamento estratégico da saúde ***	EXE 4	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00
Secretário(a) adjunto de saúde *	EXE 2	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.000,00
Superintendente de vigilância a saúde	EXE 6	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.300,00
Superintendente de enfermagem do hospital *	EXE 4	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00
Coordenador administrativo financeiro	EXE 4.2	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.600,00
Coordenador do núcleo de especialidades de apoio a saúde da família *	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Coordenadora do Centro de atenção psicossocial *	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Gerente de atenção básica *	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Coordenadora de Imunização *	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Coordenador de endemias e zoonoses *	EXE 7	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Coordenador de vigilância sanitária e ambiental *	EXE 7	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Supervisão de auditoria, avaliação e regulação *	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Ouvidor do SUS	EXE 11	1	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Gerente da assistência farmacêutica *	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Gerente de controle de viagens	EXE 6	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.300,00
Gerente da unidade básica de saúde	EXE 15	3	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
Assistente de gestão	EXE 14	5	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Assessor técnico	EXE 15	3	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SIMB.	QUANT	VENC BÁSICO	REPRES.	VENCIMENTOS
Secretário		1			R\$ 6.200,00
Secretária adjunta	EXE 2	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.000,00



supervisor administrativo financeiro	EXE 8	1	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00
Assessor técnico de assistência social ***	EXE 4	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00
Supervisora de transferência de Renda	EXE 8	1	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00
Coordenador do CRAS	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Supervisora do CREAS	EXE 8	1	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00
Supervisor do programa CRIANÇA FELIZ	EXE 8	1	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00
Supervisor de políticas de assistência social	EXE 11	1	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Supervisor de Cadastro único e programa de transferência de renda *	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Supervisor de segurança alimentas	EXE 7	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Supervisora de cidadania *	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Gerente dos programas de habitação de interesse social	EXE 11	1	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Assistente de cidadania	EXE 11	2	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Gerente de oficinas socio educativas	EXE 11	2	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Supervisor de políticas do trabalho	EXE 8	1	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00
Assistente de Gestão	EXE 15	5	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00

Caso a nomeação recaia sobre servidor efetivo a representação será de acordo com o previsto a baixo:

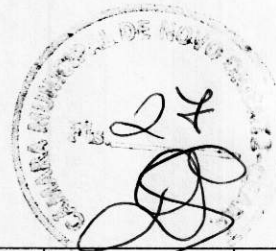
QUANDO SERVIDOR EFETIVO MARCADO COM 01 ASTERISCO (*) R\$ 1.000,00;

QUANDO SERVIDOR EFETIVO MARCADO COM 02 ASTERISCO () R\$ 800,00;**

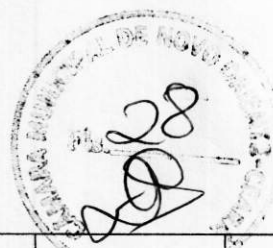
QUANDO SERVIDOR EFETIVO MARCADO COM 03 ASTERISCO (*) R\$ 600,00;**

QUANDO SERVIDOR EFETIVO MARCADO COM 04 ASTERISCO (**) R\$ 400,00**

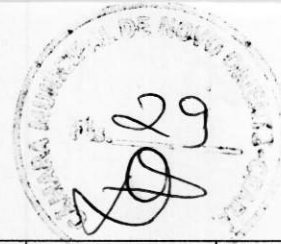
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SIMB.	QUANT	VENC BÁSICO	REPRES.	VENCIMENTOS
Secretário		1			R\$ 6.200,00
Assessor jurídico II	EXE 4.1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.800,00
Secretário(a) adjunto de EDUCAÇÃO *	EXE 2	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.000,00
Gerente de ensino *	EXE 3	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.500,00



Coordenação de esporte e laser educacional ***	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Coordenador de programas e projetos educacionais ***	EXE 5	2	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Assessor de comunicação institucional **	EXE 4	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00
Coordenador administrativo financeiro	EXE 3	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.500,00
Assistente de administração financeiro	EXE 11	1	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Coordenador da nutrição escolar **	EXE 4	2	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00
Coordenador de controle e distribuição de merenda escolar	EXE 3	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.500,00
Coordenador de recursos humanos ***	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Coordenador de educação infantil **	EXE 3.1	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00
Coordenador de 1º ano ensino fundamental, linguagens e ciências humanas **	EXE 3.1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00
Coordenador de 2º ano ensino fundamental, linguagens e ciências humanas **	EXE 3.1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00
Coordenador de 3º ano ensino fundamental, linguagens e ciências humanas **	EXE 3.1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00
Coordenador de ciências da natureza e matemática 1º ao 3º ano **	EXE 3.1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00
Coordenador de 4º ano ensino fundamental, linguagens e ciências humanas **	EXE 3.1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00
Coordenador de 5º ano ensino fundamental, linguagens e ciências humanas **	EXE 3.1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00
Coordenador de ciências da natureza e matemática 4º e 5º ano **	EXE 3.1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00




Coordenador de linguagens, códigos e tecnologia 6º ao 9º ano **	EXE 3.1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00
Coordenador de ciências da natureza 6º ao 9º ano **	EXE 3.1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00
Coordenador de matemática 6º ao 9º ano **	EXE 3.1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00
Coordenador de ciências humanas do 6º ao 9º **	EXE 3.1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00
Coordenador de educação especial e diversidade cultural	EXE 3.1	1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00
Coordenador de alfabetização e educação de jovens e adultos **	EXE 3.1	3	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00
Coordenador de almoxarifado central da sec. Educação ***	EXE 8	1	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00
Supervisor de gestão de transporte escolar	EXE 8	1	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00
Gerente de inspeção escolar ****	EXE 8	1	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00
Coordenador de projetos de leitura, 1º ao 9º ano ***	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Coordenador de educa censo/SIGE ****	EXE 5	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
Coordenador de frequência escolar ****	EXE 8	1	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00
ESCOLAS					
Diretor escolar I (mais de 500 alunos) **	EXE 3.1	4	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00
Diretor escolar II (entre 250 A 499) alunos) ***	EXE 4	10	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00
Diretor escolar III (menos de 250 alunos) ***	EXE 4.2	9	R\$ 1.100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.600,00
Coordenador escolar I (mais de 500 alunos) ***	EXE 4	4	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00
Coordenador escolar II (entre 250 A 499 alunos) ***	EXE 4.1	12	R\$ 1.100,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.800,00
Coordenador Escolar III (menos de 250 alunos) ****	EXE 6	12	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.300,00
Secretário Escolar I (mais de 500 alunos)		8	R\$ 1.100,00	R\$ 600,00	R\$ 1.700,00



Secretário Escolar II (entre 250 A 499) alunos)	EXE 11	5	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Assistente de Gestão	EXE 15	11	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00

Caso a nomeação recaia sobre servidor efetivo que prestar serviço na secretaria de educação a representação será de acordo com o previsto a baixo:

- QUANDO SERVIDOR EFETIVO MARCADO COM 01 ASTERISCO (*) R\$ 1.100,00;**
- QUANDO SERVIDOR EFETIVO MARCADO COM 02 ASTERISCO (**) R\$ 900,00;**
- QUANDO SERVIDOR EFETIVO MARCADO COM 03 ASTERISCO (***) R\$ 800,00;**
- QUANDO SERVIDOR EFETIVO MARCADO COM 04 ASTERISCO (****) R\$ 600,00**
- QUANDO SERVIDOR EFETIVO MARCADO COM 05 ASTERISCO (*****) R\$ 400,00**

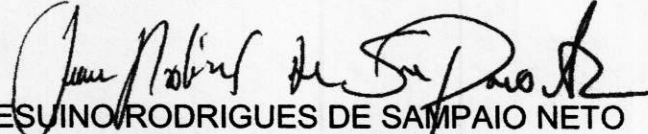

JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

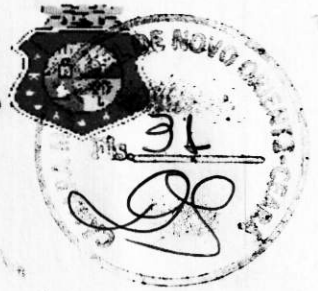


ANEXO II DA LEI 749/2017 ALTERADO PELA LEI _____/2021
VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
EXE 1	R\$ 1.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 6.200,00
EXE 1.1	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00	R\$ 5.500,00
EXE 2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.000,00
EXE 3	R\$ 1.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.500,00
EXE 3.1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.100,00
EXE 4	R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00
EXE 4.1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.800,00
EXE 4.2	R\$ 1.100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.600,00
EXE 5	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.500,00
EXE 6	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.300,00
EXE 7	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
EXE 8	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00
EXE 9	R\$ 1.100,00	R\$ 700,00	R\$ 1.800,00
EXE 10	R\$ 1.100,00	R\$ 600,00	R\$ 1.700,00
EXE 11	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
EXE 12	R\$ 1.100,00	R\$ 300,00	R\$ 1.400,00
EXE 13	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00	R\$ 1.300,00
EXE 14	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
EXE 15	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00

(*) A Remuneração dos Agentes Políticos (AGP) são fixados por lei de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo, nos termos da constituição federal.


JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



DESPACHO

Projeto de Lei nº 01/2021

Tendo em vista que foi protocolado nesta data, cópia substituindo o projeto de Lei nº 01/2021, protocolado pelo chefe do executivo, em razão da alteração do número de gerentes de políticas da juventude (pág. 06), do valor da gratificação do diretor da guarda civil municipal (pág. 06), do valor da gratificação do coordenador do EJA (pág. 10) e alteração dos asteriscos da página 11, fazendo constar ***** no último.

Seja distribuída cópia do projeto aos vereadores e vereadoras, e comunique-se as comissões permanentes pertinentes para parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 24 de fevereiro de 2021.

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

Recebi cópia das alterações

Josivanis Carlos Silva

[Signature]

Aubra Klein B. Sousa

Helio Rodrigues Cardoso

